



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0723 MACAPÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 1993 - 3ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ALBERTINA GUEDES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

LEIS

LEI Nº 0124 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Altera a denominação do Município de Amaparí para PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ.

O Governador do Estado do Amapá

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Município de Amaparí, criado pela Lei nº 0008, de 01 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0331, de 01 de maio de 1992, passa a denominar-se de PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ, tendo como sede atual a cidade de AMAPARÍ, que passa a denominar-se, CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2161 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 116.077,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item VIII do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 2º da Lei nº 0123, de 02 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 116.077,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), destinados ao reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Superavit Financeiro, na forma do art. 43. § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE: 101 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	CR\$ 1,0 CR\$ 18.885
FONTE: 150 - Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	CR\$ 11.328
FONTE: 250 - Outras Receitas Patrimoniais - ORP	CR\$ 85.864
TOTAL	CR\$ 116.077

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Secret. de Est. do Planej. e Coord. Geral

ANEXO DO DECRETO Nº 2161 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19.201 - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO ESTADO DO AMAPÁ

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.10.050 2.188	Funcionamento do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá	3211.00	101	12.772
		3211.00	150 ICMS	486
		3211.00	250 ORP	37.508
		4311.00	101	6.113
		4311.00	150 ICMS	10.842
		4311.00	250 CRP	48.356
		TOTAL..		

DECRETO Nº 2162 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 58.217.959,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item VIII do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 2º da Lei nº 0123, de 02 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 58.217.959,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), destinados ao reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, na forma do Art. 43. § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Secret. de Est. do Planej. e Coord. Geral

ANEXO L. DECRETO Nº 2162 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
01.01.001 2.001	Manutenção das Atividades da Assembléia Legislativa	3132.00	101	950.000
		3131.00	150 ICMS	165.000
		3132.00	150 ICMS	3.000.000
		4120.00	150 ICMS	1.835.000
	TOTAL...			5.950.000

11.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO				
11.101 - CASA CIVIL				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.07.021 2.038	Manutenção das Atividades da Casa Militar	3132.00	101	1.000.000
TOTAL				1.000.000
15.000 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
15.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03 032 2.100	Manutenção Administrativa da Auditoria	3120.00	101	191.318
TOTAL....				191.318
16.000 - POLÍCIA MILITAR				
16.101 - POLÍCIA MILITAR				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
06.30.177 2.111	Funcionamento da Polícia Militar	3120.00	101	1.000.000
TOTAL....				1.000.000
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.07.021 2.177	Manutenção Administrativa da Seplan	3132.00	101	3.928.128
TOTAL ...				3.928.128
03.07.024 2.178	Informatização da Administração Estadual	3120.00	104	5.000.000
		3132.00	101	11.148.513
TOTAL ...				16.148.513
03.09.040 2.179	Fortalecimento do Sistema de Planejamento Estadual	3132.00	150 ICMS	5.000.000
TOTAL....				5.000.000
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
20.203 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
04.13.066 2.232	Funcionamento do Instituto de Terras do Amapá	3211.00	101	2.200.000
		3211.00	150 ICMS	800.000
TOTAL...				3.000.000
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CR\$ 1				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.07.021 2.279	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	3120.00	101	20.000.000
TOTAL....				20.000.000

30.000 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				
30.101 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
06.30.179 2.419	Funcionamento do Departamento de Polícia Técnico-Científica	3132.00	101	2.000.000
TOTAL.....				2.000.000
ANEXO II - ANULAÇÃO				
01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
01.01.001 2.001	Manutenção das Atividades da Assembléia Legislativa	3113.00	150 ICMS	5.000.000
		3192.00	101	470.000
		4110.00	101	480.000
TOTAL.....				5.950.000
11.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO				
11.101 - CASA CIVIL				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.07.021 2.038	Manutenção das Atividades da Casa Militar	3120.00	101	1.000.000
TOTAL....				1.000.000
15.000 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
15.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.08.032 2.100	Manutenção Administrativa da Auditoria	4120.00	101	171.666
TOTAL....				171.666
03.08.032 2.101	Desenvolvimento de Recursos Humanos	3120.00	101	1.652
TOTAL....				19.652
16.000 - POLÍCIA MILITAR				
16.101 - POLÍCIA MILITAR				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
06.30.177 2.111	Funcionamento da Polícia Militar	4120.00	101	1.000.000
TOTAL....				1.000.000
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.07.021 2.177	Manutenção Administrativa da Seplan	4120.00	101	660.615
TOTAL....				660.615
03.07.024 2.178	Informatização da Administração Estadual	3120.00	101	9.500.000
		3132.00	104	5.000.000
		4120.00	101	853.183
TOTAL....				15.353.183
03.09.040 2.179	Fortalecimento do Sistema de Planejamento Estadual	3120.00	101	2.830.000
		3131.00	101	94.632
		4120.00	150 ICMS	5.000.000
TOTAL....				7.924.632



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

JECONIAS ALVES DE ARAUJO

Divisor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA

Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALEXO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro

Fone: (096) 212-2135 - (096) 223-3444

Remate: 213-4-2137-2138

Fax: (096) 212-2104

Telex: 96-21361

CEP: 68.900-0 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral CR\$ 4.400,00

Assinatura Trimestral/Com remessa CR\$ 7.300,00

Postal

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I CR\$ 5,00

Modelo II CR\$ 7,00

Modelo III CR\$ 10,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar CR\$ 75,00

Exemplar Atrasado CR\$ 150,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão CR\$ 400,00

Página exclusiva CR\$ 47.000,00

Proclama de Casamento CR\$ 900,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

03.10.053 2.180	Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia	3120.00	101	441.165
		3132.00	101	318.513
		4120.00	101	378.533
		TOTAL....		1.138.211

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
20.203 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
04.13.066 2.232	Funcionamento do Instituto de Terras do Amapá	4311.00	101	2.200.000
			ICMS	
		4311.00	150	800.000
TOTAL			/	3.000.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
03.07.021 2.279	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	4120.00	101	20.000.000
		TOTAL		20.000.000

30.000 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
30.101 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR
06.30.179 2.419	Funcionamento do Departamento de Polícia Técnico-Científica	4120.00	101	2.000.000
		TOTAL		2.000.000

DECRETO Nº 2163 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar MARCO ANTONIO DE SOUZA MESCOUTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/DPD, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2164 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO DE ALMEIDA FONTOURA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/DPD, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2165 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.019346/93-SEECE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SOFIA COSTA LOPES, do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", referência 01, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 01.10.93.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2166 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.019490/93

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ DA SILVA MADUREIRA, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Classe, "B", referência. 01, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 01.10.93.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2167 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.018640/93-SEECE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IVANIZE RIBEIRO MONTEIRO, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "A", referência. 01, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 09.09.93.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2168 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e o que dispõe o Ofício nº 0556/93-DEFENAP,

RESOLVE:

Designar CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA, Corregedora da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Código CDS-3, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Defensor Público do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de dezembro de 1993 a 11 de janeiro de 1994.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1993

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo.

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA
(P) Nº 365/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor CARLINDO DA CRUZ PEREIRA, como AGENTE DE PORTARIA da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com dedicação suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA CARLINDO DA CRUZ PEREIRA, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29 de Novembro de 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 366/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor PAULO JORGE LEAL BARRETO, como AGENTE DE PORTARIA da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com dedicação suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA PAULO JORGE LEAL BARRETO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29 de Novembro de 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 367/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor EUGÊNIO DA SILVA PINHEIRO, como AGENTE DE PORTARIA da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com dedicação suas atividades.

RESOLVE:

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA EUGÊNIO DA SILVA PINHEIRO, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29 de Novembro de 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 368/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor **MANOEL LUIZ MELO DE OLIVEIRA**, como AGENTE DE PORTARIA da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com dedicação suas atividades.

RESOLVE :

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA **MANOEL LUIZ MELO DE OLIVEIRA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29 de Novembro de 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 369/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

CONSIDERANDO o profícuo trabalho desenvolvido pelo Servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA**, como AGENTE DE PORTARIA da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, que com denodo e presteza desempenha com dedicação suas atividades.

RESOLVE :

ELOGIAR o AGENTE DE PORTARIA **RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA**, pela eficiência, colaboração, probidade, zelo e lealdade com que se porta frente aos trabalhos desenvolvidos pela Instituição.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29 de Novembro de 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 370/93-DEFENAP

A CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o Servidor **NILTON CASTILLO DIAS**, Assistente Jurídico, Classe "D", Padrão IV, NS, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de AMAPÁ, no período de 01 a 29 de dezembro do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO
Corregedor em Exercício/DEFENAP

PORTARIA
(P) Nº 371/93-DEFENAP

A CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a Servidora **HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES**, Assistente Jurídica, atualmente exercendo a função de CHEFE DA DEFENSORIA DISTRITAL, CDS-1/DEFENAP, lotada nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de FERREIRA GOMES, no dia 29 de novembro do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO
Corregedor em Exercício/DEFENAP

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 384/SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92, resol
ve remover:

Servidor : MARCELINO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO.
Cargo : Administrador, Classe "C", Padrão I.
Da : Secretaria de Estado da Educação, Cultu
ra e Esporte-SEECE.
Para : Superintendência de Navegação do Amapá-
SENAVA.
Ofício : 0111/93-SENAVA.

Macapá : 03 de dezembro de 1993.

[Assinatura]
JANARY CARVÃO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390 /93-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Gover
no do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92,

R E S O L V E :

EXCLUIR da Portaria nº 339/93-SEAD, publicada no
Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0698, de 28 de outubro de 1993,
os servidores abaixo relacionados:

- MARIVAL DA COSTA FURTADO.
- JOSÉ JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA.
- IRISTEU MARIAVES DE MELO.
- FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA.
- RAIMUNDA VIANA RAMOS.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 1.993.

[Assinatura]
JANARY CARVÃO NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 391 /SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo
do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92, resol-
ve remover:

Servidor : JOSÉ VALMIK MONTEIRO
Cargo : Agente de Atividades Agropecuária.
Da : Secretaria de Estado da Administração-
SEAD.
Para : Secretaria de Estado da Agricultura e
do Abastecimento - à disposição do RU
RAP.
Ofício : 3907/93-SEAD.

Macapá : 03 de dezembro de 1993.

[Assinatura]
JANARY CARVÃO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392 /SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo
do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92, resol
ve remover:

Servidor : IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA.
Cargo : PROGRAMADOR.
Da : Secretaria de Estado da Administração-
SEAD.
PARA : Departamento de Polícia Técnico-Cientí-
fica-DPTC.
Ofício : 592/DPTC.

Macapá : 06 de dezembro de 1993.

[Assinatura]
JANARY CARVÃO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 393 /SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo
do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e Decreto nº 1497, de 16.10.92, re
solve remover:

Servidor : RONALDO PADILHA DE SOUZA.
Cargo : Operador de Computação.
Da : Secretaria de Estado da Administração-
SEAD.
Para : Secretaria de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral, à disposição do CPD.
Ofício : 3905/93-SEAD.

Macapá : 06 de dezembro de 1993.

[Assinatura]
JANARY CARVÃO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Obras e Serviços
Públicos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 086/93-CLOS/SOSP

A V I S O

A Secretaria de Estado de Obras e
Serviços Públicos, através de sua comissão de Licitação de
Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos inte
ressados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TO
MADA DE PREÇOS, objetivando a execução dos serviços de
construção de uma EPG, c/ 04 salas de aula e residência p/
professore, na localidade de Coração.

Poderão participar da mesma, as em
presas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos
no Edital.

Os documentos relacionados à re
ferida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a
regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para
aquisição e eventuais consultas, na Av. FAB nº 1276-Centro.

A aquisição do Edital será mediante
o recolhimento à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fa-
zenda/GEA, a importância de CR\$800,00 (Oitocentos Cruzei
ros Reais).

O recebimento das propostas dar-se-á na sala de reuniões, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no dia 30 de Dezembro de 1993, às 09:00 (Nove) horas.

Macapá 07 de Dezembro de 1993

Engº RAIMUNDO EDVALDO DANTAS TORRES
Presidente da CLOS/SOSP/GEA
(em exercício)

Educação Cultura e Esporte

PORTARIA (P) Nº 929/93-SEECE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, usando da delegação de Competência que lhe foi conferida pelo Decreto (N) Nº 0301 de 18.12.91,

R E S O L V E:

ELOGIAR pela profícua dedicação, eficiência, responsabilidade e colaboração, os Servidores que durante o período de realização dos XXV JOGOS E CAMPEONATOS ESTUDANTIS AMAPAENSES, atuaram nas mais diversas funções:

I- DIREÇÃO GERAL - Josefa do Carmo Camarão II - COORDENADORES - Adinaelza do Rêgo Góes, Edson Ramalho de Oliveira, Olácio Coutinho de Almeida, Nivaldo Cunha da Silva III - FEDERAÇÕES - Fe

deração Amapaense de Tênis de Mesa, Federação de Judô, Federação de TAC-EWON-DO IV - ÁRBITROS - Armando Nogueira Nascimento, Antonio José Lagóia Nascimento, Marcelo Santos Dias, Paulo Cesar Lagóia Fonseca, Augusto Vasconcelo Façanha, Dêlcio Chaves Barros, Silamar Souza dos Santos, Olivaldo Ataíde Nunes - ÁRBITROS - Nely Jane Mesquita Pedrosa, Domingos de Castro Amorim, José Maurício Farias da Penha, João Batista Josaphat Barbosa, Iranilson Pinheiro Uchôa, Paulo Sérgio Mendes Pacheco, Aluízo Roberto Cavalcante da Silva, Edilson Ferro Ribeiro, Anivaldo Pereira dos Santos Chagas, Benedito de Menezes Vasques, Pedro Alencar de Souza, Raul Conceição da Silva Ramos, Ronaldo Cunha Nascimento, Valbene Pereira Gomes, Guaracy Rodrigues Lacerda, Agostinho Lopes Henrique Neto, Hundson Araújo Ferreira, Manoel Pereira da Silva Filho, Moacildo Soeiro da Costa, Alaur Nery da Fonseca, Marta Olindina Smith Barreto de La-Roque, Aroldo Mário Nina da Costa, Alfredo Moacir Souza da Silva, Raimundo Santos Pinheiro, Vitor Santana Brito, Rosa Maria da Silva e Souza, Wilson Ronaldo Dias Malcher, Ricardo José Borges Vasconcelos, Evaldanete Cavalcante Pereira, Maria José da Silva Camarão, Hilda Ferreira Lobato - Marcelo de Jesus Santos Correa e Ivan Pacheco Ribeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Macapá (AP), 29 de novembro de 1993.

ALBERTINA GUEDES DA SILVA
Secretária

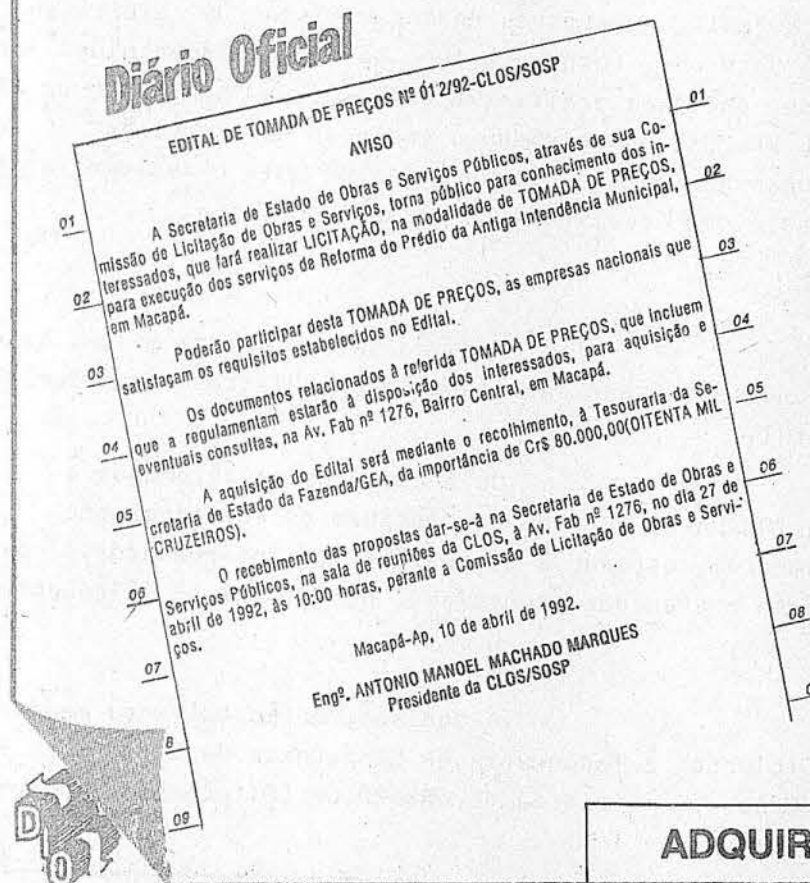
R A T I F I C O
Annibal Barcellos
Governador

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Nº 087/93-SEECE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

GABARITO PREENCHIDO CORRETAMENTE

PREENCHA CORRETAMENTE OS GABARITOS-IO



**HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS
MATÉRIAS DESTINADAS AO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO**

**Até as 13 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contas, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Secretarias, Autarquias, Empresas Vinculadas, Tribunal de Contas do Estado, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Instituições, Partidos, Associações e Empresas que utilizam a Seção de Publicações Diversas.

**Até as 13:30 horas
(do dia anterior):**

Leis, Decretos e Atos dos Poderes Executivo

- Rua: Cândido Mendes, nº 458
- CEP - 68908 - 380

* No preenchimento dos Gabaritos-IO, há que ser obedecida a área demarcada, sendo o texto datilografado próximo às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamento em ambos os lados.

* Entre os títulos e o texto há de ser utilizado espaço duplo.

* Datilografar: em espaço 01 (um).

* A datilografia deverá ser limpa, sem erros, rasuras, letras rebatidas ou borrões. As letras deverão ser de cor preta bem nítidas, sem bordas borradadas, sem estarem fechadas. Não devendo ser empregados tipos manuscritos.

ADQUIRA OS GABARITOS NO PRÉDIO DA IMPRENSA OFICIAL

JUSTIFICATIVA: A presente despesa em favor da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-C.G.C..... 05.976.311/0001-04 no valor global de CR\$..... 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros Reais) tem como ojetivo custear encargos com o fornecimen de água e esgoto às unidades escolares pertencentes a SEECE nos meses finais do exercício financeiro de 1993. A inexigibilidade de licitação tem amparo nc CAPUT do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Cumpre-se dessa forma as exigências do Ar tigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1993

DE ACORDO:
Maria Dalva de Figueiredo
Presidente da CPL/GEA

SOLICITANTE:
Albertina Guedes da Silva
Secretária

R A T I F I C O
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 092/93-SEECE.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A presente despesa tem como objeti vo custear encargos com passagens e cargas para atender Professores que atuam no Município e áreas próximas atendidas pela Empresa de Transporte cole tivo que faz viagens para estas localidades, que é a Empresa ESTRELA DE OURO LTDA -CGC.nº04.934.824 / 0001-90. O preço cobrado pela Empresa, é o mesmo cobrado de usuários comuns, com a salutar vantagem financeira de que o pagamento feito pelo Estado a contece a posteriori. A inexigibilidade de Licita ção tem amparo no CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666/ 93. O valor global da despesa é de CR\$-2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais) e cobrirá as despesas dos meses finais do exercício financeiro de 1993.

Cumpre-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DE ACORDO:
30/11/93
Maria Dalva de Figueiredo
Presidente da CPL/GEA

SOLICITANTE:
30/11/93
Albertina Guedes da Silva
Secretária

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DE 1º GRAU

PROCESSO Nº 026/93-CEE
PARECER Nº 30 /93-CEE

ANALISA A SITUAÇÃO E PRESTA ORIENTA ÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SE REM ADOTADOS PELAS ESCOLAS SEBASTIA

NA LENIR DE ALMEIDA, EDGAR LINO, PO LIVALENTE TIRADENTES E PADRE SIMÃO CORRIDORI, REFERENTES À PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ANO DE 1992.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte en caminhou a este Colegiado, o presente Processo, acompanhado da necessã ria análise e posicionamento pelos setores competentes da referida Insti tuição, solicitando estudo e Parecer relativos à prática da Educação Fí sica nas Escolas "Sebastiana Lenir de Almeida", "Edgar Lino", "Polivalen te Tiradentes" e "Padre Simão Corridori", no ano de 1992.

Atendidas as rotinas regimentais, incumbiu-nos a Srª. Pre sidente da Câmara de Ensino de 1º Grau de proceder a análise e emissão de Parecer.

II - ANÁLISE:

A Legislação existente acerca da Educação Física é clara quanto a sua prática, estabelecendo o mínimo necessário a assiduidade, igual ou superior a 75% e a participação nas atividades (Lei 5.692/71) e a sua isenção, ao se tornar facultativa em todos os grau e ramos de ensi no, nos casos estabelecidos pela Lei 7.692/88.

Como forma de corrigir as distorções e lacunas existentes no Sistema de Ensino, o Conselho Estadual de Educação, através da Resolu ção nº 09/92-CEE, de 05 de 1992,, autorizou o funcionamento da CAPACITA ÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO DE 1ª A 4ª SÉRIE, EM EDUCAÇÃO FÍSICA, em caráter suplementar e a título precário.

É interessante observarmos que com o advento da Lei 5692/ /71, cresceu assustadoramente o acesso da camada popular à escola, sem que o Sistema Educacional Brasileiro estivesse preparado para atender a crescente demanda, não obstante o investimento constante na habilitação de recursos humanos para o magistério, inclusive da Educação Física.

Uma análise mais profunda da Educação Física conduziria a constatar que a prática desportiva vinha sendo pouco explorada.

Diante desse contexto e "o que dispõem o Art. 22 da Lei 4.024/61, o Decreto Federal 69.450/71, o Parecer 540/77 do Conselho Fe deral de Educação, a Lei 7.692/88 e a necessidade da fixação de normas sobre a prática da Educação Física em todas as Escolas de 1º e 2º Graus do Sistema Educacional de Ensino do Estado do Amapá, e a Deliberação do Colegiado ocorrida na reunião plenária do dia 12 de maio de 1992", o Se nhor Presidente do Conselho Estadual de Educação baixou a Resolução nº 03/92-CEE.

Mesmo após a publicação da nova regulamentação acima cita da para a prática da Educação Física, muito nos preocupa o fato de algu mas Unidades Escolares não seguirem suas diretrizes, lamentando, inclusi ve, a omissão das escolas no que diz respeito, pelo menos a tentativa de buscar soluções para a referida situação, em prejuízo como sempre aconte ce do aluno.

É oportuno destacarmos o posicionamento da Assessora Téc nica deste Conselho, professora Maria das Graças de Oliveira Lopes, no que diz respeito ao assunto em apreço, destacou a necessidade da elabora ção de um Plano Emergencial a fim de que a disciplina fosse ministrada em caráter de suplementação, isto é, "Compactando carga horária e, se pos sível, envolvendo e aproveitando os espaços (conforme o que preconiza a Resolução nº 03/92-CEE, Art. 11) em clubes, academias, centros e cogêne res para a prática da disciplina em questão". Retornando o Processo à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com a análise da referida as sessoria, o posicionamento da DIAP/DEFD, é pela inviabilidade da montagem e execução do Plano Emergencial em decorrência da falta das condições ne cessárias ao cumprimento do mesmo.

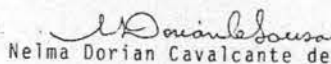
III - VOTO DA RELATORA:

Diante do impasse, e considerando que não existe qualquer amparo legal para corrigir a situação, que houve total descaso e omissão por parte das escolas e que não podem os alunos, a quem não cabe nenhuma responsabilidade, ser penalizados por tais omissões, VOTAMOS FAVORAVELMENTE À VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS DOS ALUNOS DO ENSINO DE 1º GRAU, das Escolas Sebastiana Lenir de Almeida, Edgar Lino, Polivalente Tiradentes e Padre Simão Corridori.

Alertamos a SEECE de que o Parecer 41/91-CEE é remissivo às situações exclusivas, amparando apenas alunos até o ano de 1991, não podendo se constituir em jurisprudência para solução de problemas posteriores.

Esclarecemos ainda que o presente parecer guarda a mesma característica de remissividade do parecer 41/91-CEE, ou seja, ampara apenas e exclusivamente as situações escolares aqui tratadas.

Macapá, 22 de novembro de 1993.


Neima Dorian Cavalcante de Sousa
- Relatora -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 1º Grau aprova o voto da relatora.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 23 de novembro de 1993.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 84/93-CEE
PARECER Nº 31 /93-CEE

APROVA PROJETO "MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR" DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realiza da nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 1º Grau, nos termos do voto da relatora.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 23 de novembro de 1993.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte encaminha a este Conselho, para análise e parecer, o Projeto "Melhoria da Rede Física Escolar", que integra o seu Plano de Trabalho Anual para o corrente exercício de 1993.

GABARITO PREENCHIDO CORRETAMENTE

PREENCHA CORRETAMENTE OS GABARITOS-IO

Diário Oficial

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92-CLOS/SOSP
AVISO

- 01 A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Antiga Intendência Municipal, em Macapá.
- 02 Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS, as empresas nacionais que satisfizerem os requisitos estabelecidos no Edital.
- 03 Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem a regulamentação, a disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá.
- 04 A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$ 60.000,00 (SIXTENTA MIL CRUZEIROS).
- 05 O recebimento das propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, na sala de reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 27 de abril de 1992, às 10:00 horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.
- 06 Macapá-AP, 10 de abril de 1992.
- 07 Engº. ANTONIO MANOEL MACHADO MARQUES
Presidente da CLOS/SOSP
- 08
- 09

HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS
MATÉRIAS DESTINADAS AO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO

Até as 13 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contas, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Secretarias, Autarquias, Empresas Vinculadas, Tribunal de Contas do Estado, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Instituições, Partidos, Associações e Empresas que utilizam a Seção de Publicações Diversas.

Até as 13:30 horas
(do dia anterior):

Leis, Decretos e Atos dos Poderes Executivo

• Rua: Cândido Mendes, nº 458
• CEP - 68908 - 380

* No preenchimento dos Gabaritos-IO, há que ser obedecida a área demarcada, sendo o texto datilografado próximo às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamento em ambos os lados.

* Entre os títulos e o texto há de ser utilizado espaço duplo.

* Datilografar: em espaço 01 (um).

* A datilografia deverá ser limpa, sem erros, rasuras, letras rebatidas ou borrões. As letras deverão ser de cor preta bem nítidas, sem bordas borradas, sem estarem fechadas. Não devendo ser empregados tipos manuscritos.

ADQUIRA OS GABARITOS NO PRÉDIO DA IMPRENSA OFICIAL

II - ANÁLISE:

O Projeto, fundamentado na proposta de universalizar o ensino com a criação de oportunidades educacionais, tem como objetivo "construir e equipar unidades escolares, visando melhorar a Rede Física do Estado", compõe-se de duas metas assim especificadas:

01 - Construção de 7 (sete) unidades escolares com 2 (duas) salas de aula, para substituir escolas em precárias condições físicas de funcionamento.

02 - Aquisição de equipamentos e mobiliário, visando equipar 7 (sete) unidades escolares, com 2 (duas) salas de aula cada, a serem construídas em substituição a outras já existentes.

A meta 01 consta de única ação referente a construção de 7 (sete) escolas na Zona Rural, em substituição a escolas em precárias condições físicas, todas com 2 (duas) salas de aula e residência para professor, assim localizadas:

1 - Escola São Raimundo - margem do rio Piririm - Município de Itaubaí.

2 - Escola Francisco Manoel da Silva - Igarapé do Lago Maracá - Município de Mazagão.

3 - Escola Tancredo Neves - Igarapé do Lago Maracá - Município de Mazagão.

4 - Escola Antonia Silva Santos - Igarapé Banha - Município de Mazagão.

5 - Escola Navio - margem do Rio Navio - Município de Mazagão.

6 - Escola Flexa - Aldeia do Flexa - Município de Diapoque.

7 - Escola Bom Jesus - Colônia Agrícola de Bom Jesus - BR - 156 Município de Diapoque.

Esta meta está orçada em CR\$ 51.202.277,00 (Cinquenta e um milhões duzentos e dois mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros reais), a serem financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - F.N.D.E.

A meta 02 - consta de duas (2) ações assim especificadas:

Ação 01 - Aquisição de equipamentos e mobiliário para as Escolas São Raimundo, Flexa, Bom Jesus e Tancredo Neves.

Esta Ação está orçada em CR\$-7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzeiros Reais), sendo financiada com recursos do F.N.D.E.

Ação 02 - Aquisição de equipamentos e mobiliário para as Escolas Francisco Manoel da Silva, Antonia Silva Santos e Navio.

Esta Ação está orçada em CR\$-5.820.228,00 (Cinco milhões Oitocentos e vinte mil e Duzentos e vinte e oito Cruzeiros Reais), sendo financiada com recursos orçamentários do Governo do Estado do Amapá como contrapartida.

O projeto no valor global de CR\$-64.022.505,00 (Sessenta e quatro milhões, Vinte e dois mil e Quinhentos e cinco Cruzeiros Reais), será viabilizado através de repasse do Ministério da Educação e do Desporto no valor de CR\$-58.202.288,00 (cincoenta e oito milhões, duzentos e dois mil e duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais), oriundos do F.N.D.E e do dispêndio de CR\$ 5.820.228,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil e duzentos e vinte e oito cruzeiros reais), provenientes de recursos próprios do Estado, beneficiando 560 alunos da Zona Rural dos Municípios de Itaubaí, Mazagão e Diapoque.

III - VOTO DO RELATOR:

Considerando que o Governo do Estado do Amapá atendeu as diretrizes operacionais da Sistemática para Financiamento de Projetos na Área de Educação Básica do MEC, e a inegável necessidade de executar as ações previstas, somos de parecer favorável a aprovação do projeto

"Melhoria da Rede Física Escolar" da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Macapá, 25 de novembro de 1993.


EDUARDO SEABRA DA COSTA

- Relator -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto do Relator.

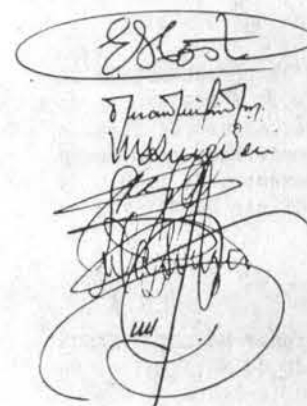
Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 30 de novembro de 1993.



V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, nos termos do voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva, em 30 de novembro de 1993.





CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 09/93-CEE

RECONHECE O ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIE
MINISTRADO PELA ESCOLA "PROFESSOR
LAURO DE CARVALHO CHAVES".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 29/93-CEE;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, ministrado pela Escola Estadual "Professor Lauro de Carvalho Chaves", nos termos do Parecer nº 29/93-CEE.

Art. 2º - Declarar a Integração Formal do aludido Educandário, ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 28 de outubro de 1993.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente do CEE/Ap -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10/93-CEE

Proclama o vencedor do Concurso para a edição de

um livro didático sobre a "História do Amapá", instituído pelo Edital nº 01/93-CEE, como parte das comemorações dos 20 anos de atuação deste Conselho de Educação no Amapá.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 06/93-CEE e o Edital nº 01/93-CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar como vencedor do Concurso para produção de um livro didático sobre a "História do Amapá", o Professor Fernando Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - A premiação a que faz jus o vencedor atenderá ao disposto no item XII do Edital nº 01/93-CEE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Macapá, 03 de dezembro de 1993.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente -

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA (P) Nº 064/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do Ofício Nº 0376/93 - CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARLON NASCIMENTO PINTO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código CDI-2, Pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até os Municípios de MAZAGÃO, AMAPÁ, CALÇOENE e OIAPOQUE com objetivo da elaboração do inventário Anual de Bens Móveis do Governo do Estado do Amapá, pertencentes ao acervo patrimonial deste órgão, e seus respectivos valores, no período de 29.11.93 à 08.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-Ap., 19 de Novembro de 1.993.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 065/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do Ofício Nº 0376/93 - CEICT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARÃES, Motorista de Veículos Terrestres, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até aos Municípios de MAZAGÃO, AMAPÁ, CALÇOENE e OIAPOQUE, com o objetivo de transportar Técnicos a serviço desta Coordenadoria, no período de 29.11.93 à 08.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-Ap., 19 de Novembro de 1.993.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICAÑO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 066/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de dezembro de 1.991 e tendo em vista os memos. nºs 001/93-DDI e 023/93-DPAI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALDIR GARCIA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Promoção e Apoio a Indústria, Código CDS-1, FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE, Agente Administrativo e ZILDA CÁTIA DOS SANTOS BARBOSA, Secretária Administrativa, código CDI-1, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ex-território federal do Amapá, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até o Município de MAZAGÃO, com o objetivo de fazer levantamento e pesquisa no projeto Diagnóstico do setor Oleiro-Cerâmico do Amapá, no período de 26.11 a 08.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-Ap., 25 de Novembro de 1.993.

MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS
Coordenadora em Exercício

PORTARIA (P) Nº 067/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor dos memos. nºs 001/93-DDI e 023/93-DPAI.

RESOLVE:

Art. 1º - designar JOSÉ BENJAMIM SANTOS, Motorista de veículos terrestres, pertencente ao Quadro de pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de MAZAGÃO, com o objetivo de Transportar técnicos a serviço desta Coordenadoria, no período de 26.11 a 08.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-Ap., 25 de Novembro de 1.993.

MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS
Coordenadora em Exercício

PORTARIA (P) Nº 068/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor dos memos. nºs. 001/93-DDI e 023/93-DPAI.

RESOLVE:

Art. 1º - designar CLÁUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento a disposição desta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP até o Município de OIAPOQUE, com o objetivo de fazer levantamento e pesquisa no projeto Diagnóstico do Setor Oleiro-Cerâmico do Amapá, no período de 29.11 a 08.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-Ap., 25 de Novembro de 1.993.

MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS
Coordenadora em Exercício

PORTARIA (P) Nº 069/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor dos memos. 001/93-DDI e 023/93-DPAI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALDIR GARCIA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Promoção e Apoio a Indústria, código CDS-1, FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE, Agente Administrativo e ZILDA CÁTIA DOS SANTOS BARBOSA, Secretária Administrativa, código CDI-1, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ex-território Federal do Amapá, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até os Municípios de AMAPÁ, CALÇOENE, com o objetivo de fazer levantamento e pesquisa no projeto Diagnóstico do setor Oleiro-Cerâmico do Amapá.

pá, no período de 09 a 15.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 01 de Dezembro de 1.993.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 070/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor dos memos. nºs 001/93--DDI, 023/93-DPAI e 019/93-STAG/CEICT.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar ROBERTO CIRILO DE SOUZA RODRIGUES, Artífice de Mecânica, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições, MACAPÁ-AP, até os Municípios de AMAPÁ e CALCOENE, com o objetivo de transportar técnicos a serviço desta Coordenadoria, no período de 09 a 15.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 01 de dezembro de 1.993.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 071/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do memo. nº 008/93-GAB/CEICT.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar DALETE MACIEL ARAÚJO, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Secretária Executiva, código CDI-2, em substituição a sua titular MARIA RITA DE ARAÚJO PIMENTEL, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 06 a 25.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 03 de Dezembro de 1.993.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 072/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto (P) Nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do memo. nº 019/93-DAA/CEICT.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar MARIA RAIMUNDA ALBUQUERQUE BRASÃO, Chefe da Seção de Finanças, código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CDS-1, em substituição ao seu titular SANDOVAL MACEDO DA LUZ, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 13.12.93 a 01.01.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 03 de Dezembro de 1.991.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 073/93-CEICT

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 0305 de 18 de Dezembro de 1.991 e tendo em vista o teor do memo. nº 053/93-DETUR.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar MARIA DO SOCORRO FORTUNATO MONTEIRO, Técnica em Turismo, pertencente ao Quadro de pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Chefe da Divisão de Promoção e Informação, código CDS-1, em substituição ao seu titular JOSE MAN PEREIRA DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 20.12.93 a 08.01.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP., 03 de Dezembro de 1.993.

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO
Coordenador da CEICT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA nº

073/ 93-GAB-DETRAN-AP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições legais, etc.....

R E S O L V E

Art. 1º - A partir desta data, 06.12.93, só poderá legalizar veículos automotores neste Departamento de Trânsito, o legítimo proprietário e, os corretores legalmente credenciados.

Art. 2º - Esta proibição, se estende também, a todo e qualquer Funcionário Público (Federal, Estadual ou Municipal), sem exceção.

Art. 3º - Esta Portaria, entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e às Divisões deste DETRAN-AP.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN - AP, Macapá, 03 de dezembro de 1.993.

Dr. Miguel B. C. Costa Dias
Diretor do DETRAN-AP

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº
009/93-TCE

HOMOLOGO EM:
Margarete Santana dos Santos
-Conselheira Presidente TCE-

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FIRMA: XEROX DO BRASIL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I - Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando a presente justificativa para efeito de homologação, com embasamento no inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pois trata-se de despesa com a contratação de Serviços de Locação de dois (02) dois equipamentos modelo X-1065, junto à Firma Xerox do Brasil Ltda, destinados a atender a crescente demanda dos serviços deste Tribunal. O valor do aluguel mensal dos citados equipamentos é de Cr\$ 771.925,84 (Setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos).

Macapá, 01 de dezembro de 1993.

NILSON MARQUES PEREIRA
-Presidente CPL/TCE-

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria : Maria dos Anjos Tavares da Silva

Ação Ordinária : 92.0000308-7
Autor : CHARLES DEAN MONTEIRO LOUREIRO, MARLON PEREIRA SOUZA, JOSÉ ADALILSON DE ARAÚJO AMORIM, ZENILDA GEMAQUE CAVALHEIRO, AROLD CARMO DE SOUZA, JOSUÉ COELHO DE MESQUITA, MARIA JOSE OLEASTRO SOTELO DE MESQUITA, SELMA LÚCIA DE SOUZA SANTOS
Advogado : AP183- José Caxias Lobato
Réus : UNIÃO FEDERAL
Procurador-Chefe : José Chagas Alves
ESTADO DO AMAPÁ
Procurador : Pail-Lard Bentes da Silva
MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Procurador : Sebastião Gomes de Farias
"Aguarde-se, no arquivo provisório, a iniciativa dos Réus. I. Mcp, 03.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0000615-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu : JOÃO COSTA DO ESPÍRITO SANTO NETO
Advogado : AP306B- José Antônio Thomaz Neto
"Intimem-se as partes para que ofereçam suas alegações finais no prazo legal. Mcp, 03.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0001365-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu : PEDRO OTINO DE FREITAS e outros
Advogado : AP018A- Cicero Borges Bordalo
"J. Indefiro nos termos do despacho de fl.1.266. I. Mcp, 03.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Execução Fiscal : 93.0000441-7 e 93.0000443-3
Exeqüente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Procuradores : José de Arimathea Vernet Cavalcante e Maria Benigna O. do N. Juca
Executado : COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO NONATO LTDA

Carta Precatória : 92.0000392-3
Deprecante : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
Procuradora : Aida Maria Cristino Mendes
Requerida : TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA
Advogado : AP059-Adamor de Souza Oliveira
"J. Aguarde-se o decurso do prazo do art. 24, II, "b", da Lei Nº 6.830/80. Decorrido o prazo sem manifestação da Exeqüente, expeça-se auto de arrematação. I. Mcp, 03.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS Juiz Federal Substituto."

Execução Fiscal : 93.0000420-4 e 93.0000421-2
Exeqüente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procuradores : José de Arimathea Vernet Cavalcante e Maria Benigna O. do N. Juca
Executada : ELIZANILDA MARIA CARDOSO COSTA

Execução Fiscal : 93.0000456-5
Exeqüente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procuradores : José de ARIMATHEA Vernet Cavalcante e Maria Benigna O. do N. Juca
Executado : CARLOS ALENILSON BRAGA FAVACHO

Execução Fiscal : 93.0000581-2
Exeqüente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO
VÁVEIS- IBAMA
Procuradores : José de Arimathea Vernet Cavalcan
te e Maria Benigna do N. Juca
Executado : JOSE FERREIRA RODRIGUES
"Suspenda-se a Execução até nova
manifestação do Exequente. I. Ma
capá, 03.12.93. MARCUS VINICIUS
REIS BASTOS- Juiz Federal Substi-
tuto."

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : MANOEL DO CARMO SOARES DA SILVA,
residente em Rio Charapucu-Afua-PA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
72,00 (Setenta e dois cruzados no
vos) com juros, correção e encar-
gos legais, ou garantir a Execu-
ção Fiscal nº 93.0000632-0, pro-
posta por INST. BRAS. DO MEIO AM-
BIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS- IBAMA, contra MANOEL
DO CARMO SOARES DA SILVA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI
VA nº 263/93, de 02.07.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151-
Macapá/AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : MISAEL DA SILVA LIMA, residente
em Rio Panacalhou-Afua-PA.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
15.758,47 (Quinze mil, setecentos
e cinquenta e oito cruzados e qua-
renta e sete centavos), com juros
correção e encargos legais, ou ga-
rantir a Execução Fiscal nº
93.0000633-9, proposta por INST.
BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC.NAT.
REN. IBAMA contra MISAEL DA SILVA
LIMA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI
VA nº 262/93, de 02.07.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado-Centro.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : MANOEL DE JESUS MENDES DE ALMEIDA,
residente no Rio Jurupari-Gurupa/PA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
225,00 (Duzentos e vinte e cinco
cruzados Novos), com juros, corre-
ção e encargos legais, ou garantir
a Execução Fiscal nº 93.0000636-3
proposta por INST.BRAS.DO MEIO AM-
BIENTE E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS -
IBAMA contra MANOEL DE JESUS MEN-
DES DE ALMEIDA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVI
DA ATIVA nº 258/93, de 01.07.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
a Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP;

Macapá-AP, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : MANOEL VALENTE OLIVEIRA, residen-
te no Rio Conceição- Furo Grande-
Afua-PA.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
500.000,00 (Quinhentos mil cruzei-
ros) com juros, correção e encar-
gos legais, ou garantir a Execução
Fiscal nº 93.0000645-2, proposta
por INST.BRAS.DO MEIO AMB. E DOS
REC.NAT.RENOVÁVEIS-IBAMA, contra
MANOEL VALENTE OLIVEIRA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVIDA A
TIVA nº 268/93, de 05.07.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : MAURÍCIO GEMAQUE DOS SANTOS, resi-
dente no Rio Mararú- Gurupa-PA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
190.293,15 (Cento e noventa mil, du-
zentos e noventa e três cruzeiros
e quinze centavos), com juros, cor-
reção e encargos legais, ou garan-
tir a Execução Fiscal nº
93.0000648-7, proposta por INST.
BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NATU-
RAIS RENOVÁVEIS -IBAMA, contra
MAURÍCIO GEMAQUE DOS SANTOS

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVIDA
ATIVA nº 279/93 de 05.07.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : ANTONIO SOUZA MACIEL, residente
no Rio Furo Grande-Afua/AP.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
33.000.000,00 (Trinta e três mi-
lhões de cruzeiros) com juros, cor-
reção e encargos legais, ou garan-
tir a Execução Fiscal nº
93.0000664-9, proposta por INST.
BRAS.DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT.
RENOVÁVEIS -IBAMA, contra ANTONIO
SOUZA MACIEL

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVI-
DA ATIVA nº 235/93, de 29.06.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : MESSIAS VALENTE MORAES, residente
no Rio Conceição- Furo Grande- A-
fua-PA;

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
500.000,00 (Quinhentos mil cruzei-
ros) com juros, correção e encar-
gos legais, ou garantir a Execu-
ção Fiscal nº 93.0000687-8, pro-
posta por INST.BRAS.DO MEIO AMB.E
DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS-IBAMA, contra
MESSIAS VALENTE MORAES

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVI
DA ATIVA nº 276/93, de 05.07.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : ADELANO NUNES LACERDA, localizado
na margem direita do Rio Anajas.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de 300 BTN
(trezentas BTN's) com juros, cor-
reção e encargos legais, ou garan-
tir a Execução Fiscal nº
93.0000745-9, proposta por INST.
BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT.
RENOVÁVEIS -IBAMA, contra ADELANO
NUNES LACERDA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVI
DA ATIVA nº 0038/93, de 22.04.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, resi-
dente no Rio Ipanema- Afua-PA.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$654,60
(Seiscentos e cinquenta e quatro
cruzados novos e sessenta centa-
vos), com juros, correção e en-
cargos legais, ou garantir a Exe-
cução Fiscal nº 93.0000758-0, pro-
posta por INST.BRAS.DO MEIO AMB.
E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA, contra ANTÔNIO FERREIRA DA
SILVA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVI
DA ATIVA nº 0036/93, de 22.04.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP

Macapá, 03 de dezembro de 1993.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, resi-
dente no Rio Ipanema-Afua-PA.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$
10.553,20 (Dez mil, quinhentos e
cinquenta e três cruzeiros e vin-
te centavos) com juros, correção
e encargos legais, ou garantir a
Execução Fiscal nº 93.0000759-9,
proposta por INST.BRAS.DO MEIO
AMB.E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS -
IBAMA contra ANTÔNIO FERREIRA DA
SILVA

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVIDA
ATIVA nº 00033/93, de 22.04.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR,
residente no Rio Ipanema - Afua-PA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco
dias, pagar a dívida de Cr\$158,00
(Cento e cinquenta e oito crua-
dos novos), com juro, correção e en-
cargos legais, ou garantir a
Execução Fiscal nº 93.0000760-2,
proposta por INST.BRAS.DO MEIO AM-
BIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE-
NOVÁVEIS-IBAMA, contra ANTÔNIO FER-
REIRA DA SILVA JÚNIOR

NATUREZA DA DÍVIDA: Multa, conforme CERTIDÃO DA DÍVI-
DA ATIVA nº 0035/93 de 22.04.93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Ama
pa, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com
Rua Leopoldo Machado, Quadra 151
Macapá-AP.

Macapá, 03 de dezembro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 08
feitos cíveis, 02 criminais e 11 editais, para co-
nhecimento de despachos.

Macapá, 06 de dezembro de 1993

Marcos dos Anjos Cabares da Silva
Diretor de Secretaria

ERRATA

No D.O. nº 0721 de 03.12.93 onde
se lê 92.0001136-0, lê-se 92.000
1156-0.

Macapá, 06 de dezembro de 1993.

Marcos dos Anjos Cabares da Silva
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Diret. Secret. : Mª dos Anjos T. da Silva

BOLÉTIM ESTATÍSTICO - Nº 11 - NOVEMBRO/1993

SENTENÇAS

CLASSES	TIPO I CPC art 267	TIPO II de Mérito	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	-	04	04
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	-	01	01
III - EXECUÇÕES FISCAIS	16	-	16
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	01	-	01
V - AÇÕES DIVERSAS	-	01	01
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÕES PENAIS	-	07	07
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROCED. CRIMINAIS	-	-	-
X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS	-	-	-
XI - RECL. TRABALHISTAS	-	01	01
XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS	-	16	16
XIII - HABEAS DATA	-	-	-
TOTAIS	17	30	47

Macapá, 06 de dezembro de 1993.

MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 398 /93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, inciso IX do Regimento Interno.

Considerando o Edital nº 014/93, de 24 de novembro de 1993, publicado no DOE nº 0716 do dia 26.11.93;

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal Pleno em Sessão Administrativa do dia 29.11.93;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o MM. Juiz de Direito, Dr. CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, da 1ª Vara Criminal para a 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 01 de dezembro de 1.993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 399 /93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno;

RESOLVE:

CONCEDER licença ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Macapá, Dr. JOÃO BRATTI, no período de 03 a 17 de dezembro do ano em curso, para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1.993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 400/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno;

Considerando o pedido de licença do Dr. João Bratti;

RESOLVE:

DESIGNAR a MMa. Juíza de Direito Auxiliar, Dra. STELLA SIMONNE RAMOS, para, em exercício pleno, responder pela 3ª Vara Criminal e pela Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 03 a 17 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo da designação anterior.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1.993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 401 /93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do artigo 126 da Constituição Estadual, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Decreto (N) 069, de 15 de maio de 1991.

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal Pleno em Sessão Administrativa do dia 01.12.93.

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a MMa. Juíza de Direito, Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LÔBO, para o cargo de Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1.993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 402 /93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LÔBO, MMa. Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, em exercício pleno, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a partir do dia 02 de dezembro de 1993.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1.993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 403/93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

DESIGNAR a MMa. Juíza de Direito Substituta, Dra. ELEUSA DA SILVA MUNIZ, para, em exercício pleno, responder pela 2ª Vara Criminal e Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, a partir do dia 02.12.93.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1.993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 404 /93-GAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

CONVERTER em abono pecuniário o último decêndio das férias do MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, concedidas pela Portaria nº 379/93-GAB/PRESIDÊNCIA, de 19.11.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 716 do dia 26.11.93.

Publique-se. Registre-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ERRATA

PORTARIA 400/93-DIRETORIA-GERAL

Publicada no Diário Oficial nº 0707 de 12.11.93.

Referente férias regulamentares dos serventários **AUGUSTO CÉZAR PICAÇO TEIXEIRA e DORACY DA SILVA PELAES**, Auxiliares Judiciários;
Onde se lê: relativas ao exercício de 1992/1993
Leia-se: relativas ao exercício de 1993/1994

PORTARIA 404/93-DIRETORIA-GERAL

Publicada no Diário Oficial nº 0708 de 16.11.93

Referente férias regulamentares do serventário **MAURO JORGE BRANDÃO**, Técnico Judiciário;
Onde se lê: relativas ao exercício de 1992/1993
Leia-se: relativas ao exercício de 1993/1994

PORTARIA 432/93-DIRETORIA-GERAL

Publicada no Diário Oficial nº 0717 de 29.11.93

Onde se lê: Titular da Função de Confiança de Chefe da Secretaria da Corregedoria.
Leia-se: Titular do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria da Corregedoria

PORTARIA 434/93-DIRETORIA-GERAL

Onde se lê: Função de Confiança de Chefe de Gabinete do Des. Carmo Antonio de Souza;
Leia-se: Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Des. Carmo Antonio de Souza.

PORTARIA 475/93-DIRETORIA-GERAL

Onde se lê: Código CDSJ 101.3, nível CDSJ.03
Leia-se: Código 101.4, nível CDSJ.4

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 457/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3130/93-DG;

Considerando o teor do Telex nº. 1259, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, datado de 10.11.93;

Resolve:

Ratificar as férias regulamentares, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao serventário **ARNALDO BARBOSA MIRA**, Funcionário Público Federal, à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1ª de fevereiro de 1994, relativas ao exercício 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 01 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 460/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 14, inciso II, da Constituição Estadual. Resolução Normativa nº. 125/93 - Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. nº. 3205/93 - DG;

Considerando a necessidade do Setor de Almoxnafado do TJAP de efetuar pequenas despesas e de pronto pagamento

Resolve:

1º. Conceder o adiantamento em nome do Senhor **FERNANDO GOMES DO SANTOS**, Chefe do Setor de Almoxnafado desta Egrégia Corte de Justiça, até o valor de CR\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

2º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3120.00 - Material de Consumo - o valor de CR\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais) e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos - CR\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais).

3º. O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

4º. O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item 3º

5º. O suprido será responsável pela Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida homologação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJAP

Publique-se, registre-se e dê-se ciência

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 461/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o

contido no PA nº. 3122/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares à serventúria

Berenice Batista dos Santos, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 462/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3259/93-DG,

Resolve:

I- Autorizar o deslocamento do Dr. Roberto

Márcio Silveira, Assessor Especial da Presidência, da sede de suas atribuições - Macapá - até a Comarca de Oiapoque, no período de 06 a 08 dezembro de 1993, com a finalidade de proceder a verificação de avarias no prédio do Fórum daquela Comarca.

II- Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho Macapá/Oiapoque/Macapá e pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, referentes ao período supramencionado.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 463/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 2907/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, em caráter

excepcional, ao serventário **Wueber Duarte Penafort**, Oficial de Justiça, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 21 fevereiro a 02 de março de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 464/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3174/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao serventário

Reginaldo Barros de Andrade, Oficial de Justiça, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 465/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3164/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, ao

serventário **Inácio Maroja Brito Albuquerque**, Oficial de Justiça, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na 5ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 466/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3197/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares ao serventário

Steves Rangel Galeão, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na Secretaria da Câmara Única desta Egrêgia Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 467/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3119/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares ao serventário

Nilton Luiz Cabral Tork, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 468/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3227/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao serventário

Erminio Vasconcelos Corrêa, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 02 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 469/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3121/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, ao

serventário **José Maria dos Santos Alberto**, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 470/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3199/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, à serventúria

Gesse Cleide Souza da Silva Monteiro, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na Secretaria da Câmara Única desta Egrêgia Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 471/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3152/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares, à serventúria

Silvana da Cruz Costa, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Relações Públicas, lotada no Gabinete do Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 473/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3176/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, à serventúria

Rosely Albuquerque Bezerra, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Des. GILBERTO PINHEIRO, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1991/1992.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 474/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3068/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares, à serventia Cláudia Valéria Pereira de Queiroz, funcionária da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Distrito Federal, à disposição desta Egrégia Corte, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 477/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3179/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, em caráter excepcional, à serventia Cyranette Miranda Ribeiro, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 01 a 30 de dezembro de 1993, relativas ao exercício de 1992/1993.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 21 a 30 de dezembro de 1993.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, 03 de dezembro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 482/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3042/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares, em caráter excepcional, à serventia Doris Soares Cardoso de Brito, Taquígrafa, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada no Departamento Judiciário desta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1994, relativas ao exercício de 1992/1993.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 483/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3225/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares, à serventia Rosângela Penante Sarmento, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada no Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 486/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3236/93

Resolve:

Conceder, ao serventia Raimundo José Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, afastamento de suas atribuições no período de 1º a 30 de dezembro de 1993, em razão da necessidade de acompanhar pessoa enferma da família até a cidade de Brasília-DF, de conformidade com o que preceitua o artigo 95 e parágrafo, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº. 487/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3235/93-DG,

Resolve:

Nomear o serventia Augusto César Picanço Teixeira, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Des. Mário Gurtyev de Queiroz, no período de 1º a 30 de dezembro de 1993 e de 1º a 20 de janeiro de 1994, em razão de afastamento e férias respectivamente, conforme previsto nos artigos 95 e parágrafos, e 48 e parágrafos da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de dezembro de 1993

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

TRIBUNAL PLENO

- 01) - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 030/93 - CAPITAL
AGRAVANTE: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
ADVOGADO: José Carlos Sousa da Silva
AGRAVADO: Estado do Amapá
RELATOR: Exmº Sr. Des. PRESIDENTE
- 02) - AÇÃO PENAL Nº 009/93 - CAPITAL (vinculada à Quexa-Crime nº 007/93)
AUTORA: A Justiça Pública
RÉ: Maria Bezerra Rodrigues Pinheiro - Prefeita do Município de Oiapoque
RELATOR: Exmº Sr. Juiz convocado Dr. CONSTANTINO BRAHUNA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade) Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

(a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

- 01) - HABEAS CORPUS Nº 094/93 - CAPITAL
IMPETRANTE: João Ferreira dos Santos (Adv.)
PACIENTE: João Jorge Gonçalves Lopes
AUT. COATORA: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá
RELATOR: Exmº Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade) Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

(a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL

Portaria nº 136, de 02 de dezembro de 1993.

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35, Inciso XVII, do Decreto 0076, de 24 de maio de 1991, publicado no D.O.E. de 27 de maio de 1991, e Portaria nº 141 de 23 de novembro de 1993, do Procurador Geral de Justiça,

RESOLVE:

Conceder, férias ao Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, Promotor de Justiça Titular da Comarca de Oiapoque/AP., no período compreendido entre os dias 01/02 a 02/03/94, referente ao período aquisitivo de DEZEMBRO/92 a JUNHO/93.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1993.

JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL

Portaria nº 137, de 02 de dezembro de 1993.

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35, Inciso XVII, do Decreto 0076, de 24 de maio de 1991, publicado no D.O.E. de 27 de maio de 1991, e Portaria nº 141, de 23 de novembro de 1993, do Procurador Geral de Justiça,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria nº 124, de 18 de novembro de 1993, referente ao plantão relativo ao Recesso Forense, devendo tal período ficar compreendido entre os dias 20/12/93 e 01/01/94, ficando o Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA, designado para atuar também na comarca de Oiapoque, no mesmo período supra, excluindo-se o Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, do citado plantão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 1993.

JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL

Portaria nº 138, de 03 de dezembro de 1993.

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35, Inciso XVII, do Decreto 0076, de 24 de maio de 1991, publicado no D.O.E. de 27 de maio de 1991, e Portaria nº 141, de 23 de novembro de 1993, do Procurador Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar a Drª. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, para acompanhar o Inquérito Policial Militar, instaurado contra CARLOS DUARTE e R. CORTES, constando FRANK JONH SOUZA DA SILVA como vítima. O acompanhamento deverá ser feito durante o período de recesso e férias forenses.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de dezembro de 1993.

JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ineditoriais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/93 - CS - ACIA

O Presidente da Associação Comercial e Industrial do Amapá-ACIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando o que estabelece o Artigo 8º, inciso VI, do Regulamento Básico para Concessão de Títulos e Comendas, CONVOCA todos os associados, quitados com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13.12.93, às 19:00 horas, em 1ª convocação, ou às 20:00 horas, em 2ª convocação, no salão Stephen Hout de sua Sede Social, situada na Rua General Rondon, nº385, bairro Central, Macapá-AP, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Espírito do Ano de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Associação Comercial e Industrial do Amapá-ACIA, em 03 de dezembro de 1993.

TARCISAU BARROSA LIMA
Presidente

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMN

COMUNICAÇÃO (PAZ)

A COMISSÃO EXECUTIVA TEM A HONRA DE CONVOCAR TODOS OS FILIADOS DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO INÍCIO ÀS 9:00 HORAS DA MANHÃ E TÉRMINO ÀS 17:00 HORAS NA SEDE PROVISÓRIA DO PARTIDO NESTA CIDADE DE MACAPÁ COM A FINALIDADE DE ELEGER O DIRETÓRIO REGIONAL, COM A SEGUINTE:

ORDEN DO DIA

- 1 - ELEIÇÃO POR VOTO DIRETO E SECRETO PARA O DIRETÓRIO REGIONAL
- 2 - ELEIÇÃO POR VOTO DIRETO E SECRETO PARA DELEGADO E SUPLENTE.
- 3 - ELEIÇÃO POR VOTO DIRETO E SECRETO PARA A COMISSÃO EXECUTIVA:

MACAPÁ (AP), 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

Spindler
Presidente da Comissão Executiva



ATA EM FORMA DE SUMÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA "SILVAE NAVEGAÇÃO S.A.", REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

- 1 - LOCAL DIA E HORA DA REUNIÃO: NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITA A RUA JARI, S/N, ÁREA PORTUÁRIA, MUNICÍPIO DE SANTANA, NESTE ESTADO, DO AMAPÁ, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1993, ÀS 18:00 HORAS.
- 2 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: A CONVOCAÇÃO FEZ-SE DIRETAMENTE A CADA AÇÃOISTA E REPRESENTANTES LEGAIS E, EM ATENÇÃO A MESMA, DEU-SE O COMPARECIMENTO DE TODOS, COMO SE VERIFICA PELAS ASSINATURAS CONSTANTES NA LISTA DE PRESEÇA, COM O QUE FICOU ASSEGURADO O REGULAR FUNCIONAMENTO DESTA, DEVIDA E INTEIRAMENTE CONFORME COM O CONTEÚDO DO ARTIGO Nº 124, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 6.404/76.
- 3 - MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: DE ACORDO COM OS ESTATUTOS SOCIAIS, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O AÇÃOISTA EDIVALDO MAUES CARVALHO, QUE EXERCE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O QUAL CONVIDOU PARA SECRETARIA-LO O TAMBÉM AÇÃOISTA E DIRETOR DA COMPANHIA SR. DR. EDUARDO LOBATO CARVALHO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA A MESA, QUE IMEDIATAMENTE INICIOU OS SERVIÇOS.
- 4 - ORDEN DO DIA: FOI APRESENTADA E PROPOSTA A SEGUINTE ORDEN DO DIA, PARA SER DISCUTIDA E DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE CUJOS OS CONTEÚDOS DOS ITENS, TODOS OS PRESENTES JÁ TINHAM PLENO E PREVIU CONHECIMENTO:
 - 4.1 - APROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO NOVO PADRÃO MONETÁRIO, DEVIDAMENTE DE ACORDO COM O CONTEÚDO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336 DE 26 DE JULHO DE 1993, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 29 DE JULHO DE 1993, A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 1993; QUE ALTEROU A MOEDA NOMINAL ESTABELECIDO A DENOMINAÇÃO DE "CRUZEIRO REAL", PARA A UNIDADE DE SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO: PELO QUE O CAPÍTULO II, ARTIGO 5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA, PASSARÁ A VIGORAR COM O SEGUINTE TEOR:

CAPÍTULO II - ARTIGO 5º A SOCIEDADE TEM O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE R\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), DIVIDIDOS EM 500.000.000 (QUINHENTOS MILHÕES), DE AÇÕES NOMINATIVAS, TODAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL) CADA, SENDO 250.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS E 250.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS. ESTAS DESTINADAS AOS SUBSCRITORES INDETERMINADOS DOS RECURSOS DOS INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA SUDAM, INCLUSIVE OS QUE DECORRERAM DA CONVERSO DE DEBITOS QUE VENHAM A SER EMITIDOS PELA COMPANHIA PARA O APOORTE DE RECURSOS ORÇAMENTAIS DOS INCENTIVOS FISCAIS, ATRAVÉS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA (FINAM), CUJO LEGISLAÇÃO SERÁ OBSERVADA, E COMO RESULTANTE DO MENCIONADO CUMPRIMENTO LEGAL, PASSAMOS A DEMONSTRAR A COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DO PERCENTUAL DO CAPITAL VOTANTE, A SABER:

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO: PERCENTUAL	PERCENTUAL
SOCIETÁRIA	PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
EDIVALDO MAUES CARVALHO	48.938.000	21,00%
RAIMUNDA BERNARDETTE LOBATO CARVALHO	6.990.000	3,00%
EDIVALDO MAUES CARVALHO FILHO	18.640.000	8,00%
EDUARDO LOBATO CARVALHO	18.640.000	8,00%
EUGENIO LOBATO CARVALHO	6.990.000	3,00%
ELSON LOBATO CARVALHO	6.990.000	3,00%
ROSINEZ CARVALHO RODRIGUES	6.990.000	3,00%
ENACIO-EDIVALDO M. CARVALHO, NAV. E COMERCIO LTDA.	-	-
GINJO AUTOPECAS E COMERCIO LTDA.	37.200.000	16,00%
BERNARD ALOMERADOS S.A.	11.650.000	5,00%
BRASAS BRASIL AMERICA SOCIEDADE DE INGLES S.A.	11.650.000	5,00%
PASTIFICIO SANTA AMALIA LTDA.	11.650.000	5,00%
LAPIS JOHANN FABER S.A.	11.650.000	5,00%
CONSERVAS ODERICH S.A.	11.650.000	5,00%
GRUPO COMOLATTI (COLIGADAS)	11.650.000	5,00%
EVARISTO COMOLATTI S.A.	-	-
TOPGRAF COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA.	-	-
BERNINA IMOBILIARIA E ADM. LTDA.	-	-
TOTAL DAS AÇÕES ORDINÁRIAS - ON'S	233.000.000	100,00%
TOTAL DAS AÇÕES PREFERENCIAIS - PN'S	-	-
SUDAM - FINAM ART. 9º	3.643.798	A VOTO
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	236.643.798	-

- 4.2 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR UMA EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS ASSIGNADAS A SUBSCRIÇÃO PARTICULAR PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA - FINAM, ATRAVÉS DO BANCO DA AMAZONIA S.A., COM BASE NA LEI Nº 8.167/91, DECRETOS Nº 101/91, E RESOLUÇÃO SUDAM Nº 7077/91, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, DOIS MIL E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), REPRESENTADO POR 100.000.000 (CENTO E OITENTA MILHÕES, DOIS MIL E NOVENTA E SEIS) AÇÕES PREFERENCIAIS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL) CADA;

- 4.3 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO QUE É DE R\$ 236.643.798,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS, MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS REAIS), PASSARÁ PARA R\$ 416.643.894,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS), REPRESENTADO POR 416.643.894 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO) AÇÕES, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL) CADA.

4.4 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

- DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- A ORDEM DO DIA FOI INTEIRA E SUFICIENTEMENTE DISCUTIDA, EM SEU TODO, E, PELO PRESIDENTE, FOI EXPOSTO AOS AÇÃOISTAS PRESENTES, SOBRE AS NECESSIDADES DA URGENTE ATUALIZAÇÃO PARA O NOVO PADRÃO MONETÁRIO, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. E DO APOORTE FINANCEIRO, QUE SE FARA REPRESENTAR PELA EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, SOBRE OS OBJETIVOS E METAS DA EMPRESA, A FIM DE CONSOLIDAR MAIS AINDA, O PROSSEGUIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO APROVADO PELA SUDAM-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA.

- 5.1 - CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS O PRESIDENTE AUTORIZOU-ME A LER PARA OS PRESENTES A PROPOSTA DA DIRETORIA, VAZADA NOS SEGUINTE TERMOS: "PROPOSTA DA DIRETORIA - SENHORES AÇÃOISTAS, TENHO EM VISTA A CONQUISTA DOS OBJETIVOS E METAS DE NOSSA EMPRESA, E A NATURAL E URGENTE NECESSIDADE DO APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS SOB A FORMA DE EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SUDAM CONTIDA NOS OFÍCIOS NºS. 05-1949/93 E 05-1950 NO MONTANTE DE R\$ 100.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, DOIS MIL E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS). REPRESENTADOS POR 100.000.000 (CENTO E OITENTA MILHÕES, DOIS MIL E NOVENTA E SEIS) AÇÕES PREFERENCIAIS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL) CADA, QUE SERÃO EMITIDAS COM BASE NO INCISO 7º DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.167 DE 16 DE JANEIRO DE 1991, A SEGUIR O PRESIDENTE, DISTRIBUIU AOS PRESENTES, O DEMONSTRATIVO INFORMANDO QUE A ATUAL POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DA SOCIEDADE, É A SEGUINTE:

5.2 - SITUAÇÃO ANTERIOR (ATA DA AGE DE 22.11.93):

TIPO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
ACAO	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ON	250.000.000,00	233.000.000,00	233.000.000,00
PN	250.000.000,00	3.643.798,00	3.643.798,00
TOTALS	500.000.000,00	236.643.798,00	236.643.798,00

5.3 - SITUAÇÃO APÓS A INCORPORAÇÃO DO APOORTE FINANCEIRO, NESTA DATA:

TIPO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
ACAO	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ON	250.000.000,00	233.000.000,00	233.000.000,00
PN	250.000.000,00	183.643.894,00	183.643.894,00
TOTALS	500.000.000,00	416.643.894,00	416.643.894,00

- 5.4 - A SEGUIR O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, INFORMOU QUE TOMARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SE PROCEDIDA O EFETIVADO DA SUBSCRIÇÃO POR PARTE DO BANCO DA AMAZONIA S.A., NA QUALIDADE DE OPERADOR DO FINAM, PARA O QUE, PROPOS A SUSPENSÃO DA REUNIÃO ÀS 11:30 HORAS DO DIA, 02.12.93, PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA OBTENÇÃO DAS ASSINATURAS NO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

- 5.5 - EM APROVEITAMENTO DA SUSPENSÃO DESSES TRABALHOS EM QUE SE ENCONTRA ESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E EM FASE DA AUTORIZAÇÃO DA SUDAM PARA EMISSÃO DE AÇÕES COM BASE NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.167/91, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM O ASENTAMENTO DA PROPOSTA ASSEMBLEIA, PROMOVEU NO RECINTO UMA REUNIÃO SUA PARA, DENTRO DE SUA COMPETÊNCIA ESTATUTÁRIA, Apreciar e DECIDIR A RESPEITO DA EMISSÃO DAS NOVAS AÇÕES ANTERIORMENTE ALUDIDAS, NESTA SUA REUNIÃO, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZOU A EMISSÃO ESPECIAL DE 100.000.000 (CENTO E OITENTA MILHÕES, DOIS MIL E NOVENTA E SEIS) AÇÕES PREFERENCIAIS, E DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL), NO MONTANTE DE R\$ 100.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, DOIS MIL E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), CONCERNENTES AO ARTIGO 9º DA MENCIONADA LEI 8.167/91, EXERCÍCIO 1993, CUJA APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA SUDAM, ESTÁ OCORRENDO SOB A FORMA DE AÇÕES, QUE DEVERÃO SER SUBSCRITAS EM SUA TOTALIDADE PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, COM RECURSOS DOS INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA SUDAM/FINAM, E OBSERVADAS AS DEBIDAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO DOS DITOS INCENTIVOS FISCAIS, ASSIM COMO NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA SUDAM EM SEUS OFÍCIOS NºS. 05-1949/93 E 05-1950/93, DE 01/12/93, PROCESSO Nº 4058/93, DIANTE DESSA DELIBERAÇÃO FOI SUSPENSADA A REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE ELABOROU A COMPETENTE LISTA DE SUBSCRIÇÃO DAS DITAS AÇÕES E CUJO DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO AO FINAM PARA QUE O MESMO, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM, APOSSA A SUA ASSINATURA E INTEGRALIZE TOTALMENTE AS NOVAS AÇÕES EMITIDAS, PELO SEU VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL), CADA, CUJA QUANTIA EM SUA TOTALIDADE, DEVERÁ SER CREDITADA NA CONTA DE DEPÓSITO QUE ESTA COMPANHIA MANTER NA AGÊNCIA DO BAC, COM ESSES PROCEDIMENTOS, ENCARREGOU-SE A REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA COMPANHIA E, CONSEQUENTEMENTE, PERMANECENDO SUSPENSOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ATÉ QUE O FINAM Aprecie E APROVE OS ATOS E DOCUMENTOS QUE LHEM SERÃO APRESENTADOS.

- 5.6 - REABERTA A SESSÃO EM 03/12/93, ÀS 15:00 HORAS O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O BANCO DA AMAZONIA S.A., HAVIA ASSINADO O REFERIDO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, SOLICITANDO A APROVAÇÃO DOS ATOS, O QUE FOI FEITO PELA UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AÇÃOISTAS PRESENTES.

- PASECES DO CONSELHO FISCAL: NÃO EXISTE CONSELHO FISCAL PERMANENTE, E NEM FOI INSTALADO NO PRESENTE EXERCÍCIO.

- ENCERRAMENTO: EM SEQUIDA O PRESIDENTE DA MESA DECLAROU QUE SE ENCONTRAVA ESOTADA A ORDEM DO DIA, MAS QUE FRANGUEAVA A PALAVRA A QUEM DELA QUIZESSE FAZER USO, E, COMO NINGUEM MAIS SE MANIFESTOU, OS DEBATES ENCERRAM A REUNIÃO E FICOU ENTÃO QUE SE LAVASSE A PRESENTE ATA EM OITO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, A QUAL APÓS CONCLUIDA FOI LIDA EM VOZ ALTA AOS PRESENTES QUE POR UNANIMIDADE APROVARAM, NOS EXATOS E PRECISOS TERMOS EM QUE VAZ REDIGIDA EM RAZÃO DO QUE A SUBScrevem PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

SANTANA (AP), 03 DE DEZEMBRO DE 1993

'ELA MESA:

Em. Carvalho
EDIVALDO MAUES CARVALHO - PRESIDENTE
CI-674.747-SEGUP-PA/CPF-004.934.302-53

Em. Carvalho
EDUARDO LOBATO CARVALHO - SECRETARIO
CI-1.459.828-SEGUP-PA/CPF-126.988.482-87

IS AÇÃOISTAS:

Em. Carvalho
EDIVALDO MAUES CARVALHO
CI-674.747-SEGUP-PA/CPF-004.934.302-53

Em. Carvalho
RAIMUNDA BERNARDETTE LOBATO CARVALHO
CI-4.423-SEGUP-PA/CPF-004.934.302-53

Em. Carvalho
EDIVALDO MAUES CARVALHO
CI-6.132.696-SEGUP-PA/CPF-122.827.832-68

Em. Carvalho
EDUARDO LOBATO CARVALHO
CI-1.459.828-SEGUP-PA/CPF-126.988.482-87

Em. Carvalho
EUGENIO LOBATO CARVALHO
CI-8.354.781-SEGUP-PA/CPF-234.292.162-94

Em. Carvalho
ELSON LOBATO CARVALHO
CI-1.297.151-SEGUP-PA/CPF-244.916.022-20

Em. Carvalho
ROSINEZ CARVALHO RODRIGUES
CI-86.332.995-SEGUP-PA/CPF-189.392.282-80

Em. Carvalho
P/ENACIO-EDIVALDO M. CARVALHO NAV. COMERCIO LTDA.
COC(MF) No. 05.282.205/0001-75

Em. Carvalho
P.P. GINJO AUTOPECAS LTDA.
COC(MF) No. 61.431.441/0001-32

Em. Carvalho
P.P. BERNEC ALOMERADOS S/A
COC(MF) No. 81.905.176/0001-94

Em. Carvalho
P.P. BRASAS BRASIL AMERICA SOCIEDADE DE INGLES S/A
COC(MF) No. 34.154.575/0001-00

Em. Carvalho
P.P. PASTIFICIO SANTA AMALIA LTDA.
COC(MF) No. 22.229.207/0001-75

Em. Carvalho
P.P. LAPIS JOHANN FABER S/A.
COC(MF) No. 59.596.980/0001-52

Em. Carvalho
P.P. CONSERVAS ODERICH S/A.
COC(MF) No. 97.191.982/0001-94

Em. Carvalho
P.P. GRUPO COMOLATTI (COLIGADAS)
EVARISTO COMOLATTI S/A. PARTICIPAÇÕES
COC(MF) No. 61.100.368/0001-16
TOPGRAF COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA.
COC(MF) No. 32.712.762/0001-37
BERNINA IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA
COC(MF) No. 47.206.950/0001-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que a primeira via deste documento
foi despachado do Presidente da JUCAP, nesta data, foi requi-
sado sob o nº 8056

Macapá, 06 DEZ 1993
Manoel José Oliveira
Manoel José Oliveira
Secretário Geral - JUCAP

COC(MF) 05.064.994/0001-80 - INSC. EST.: 03.005.481-3
AV. RIO JARI, S/N - ÁREA PORTUÁRIA - CEP: 68.925-000 - FONE: (PABX) (090) 281-1616 - FAX: (090) 281-1036
SANTANA-AMAPÁ

SILVAE NAVEGAÇÃO, S.A.

QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR EM CR\$	VALOR EM CR\$	VALOR EM CR\$
QUANTIDADE	VALOR EM CR\$	VALOR EM CR\$	VALOR EM CR\$
100.000.000	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
100.000.000	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
100.000.000	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
100.000.000	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00

Prefeituras, Câmaras e
Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICADO

EM 03/12/93

João Bosco Paes
JOÃO BOSCO PAES
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Lei nº 8.666/93.
EMPRESA ADJUDICADA: Instituto Brasileiro de Administração Mu-
nicipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Planejamento
Urbanização e Meio Ambiente.
VALOR ORÇADO: R\$ 908.691,00

Submetemos à superior consideração do Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal de Macapá, a justificativa abaixo, para efeito
de ratificação, referente a nota de empenho estimativo C.M.
Nº /93 - SMP, cujo valor é de R\$ 908.691,00 (Novecentos
e oito mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros reais), em
favor da Empresa acima mencionada, objetivando o pagamento
de prestação de serviços de desenvolvimento institucional,
consistindo na concessão de licença de uso, não exclusiva
e intransferível, do sistema de informática denominado "Siste-
ma de Folha de Pagamento (SFPG)", de propriedade do IBAM,
e na prestação de serviços de implantação e manutenção do
referido sistema.

JUSTIFICATIVA

"O processo de pagamento ao Instituto Brasileiro de
Administração Municipal (IBAM) é perfeitamente viável e le-
gal em se considerando:

- O objeto do contrato é a promoção do desenvolvimento
institucional, mediante a realização de assessoria técnica,
na área de informática.

- O IBAM é uma instituição nacional, sem fins lucrativos,
reconhecido de utilidade pública pelo Governo Federal e
há mais de 40 anos atua, com reconhecida competência, na
área do desenvolvimento institucional entre outros setores
do do Serviço Público Municipal.

- É de domínio público a ação que o IBAM desenvolver
nos setores da Administração Pública, do Direito Municipal,
das Finanças, Urbanismo, da Pesquisa Social e Informática.

Pelo exposto, é perfeitamente viável a aplicação da Lei
nº 8.666, de 12 de Junho de 1993, em seu Art. 24 "É dispensa-
vel", inciso XIII, - "na contratação de instituição sem
fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da
pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, de
entficio ou Tecnológico, desde que a pretensão contratada
tenha inquestionável reputação etico-profissional". Sendo
assim, solicitamos a V. Excia., que ratifique o presente ter-
mo, mandando publicar na Imprensa Oficial, no prazo de 05
(cinco) dias contados da ratificação, conforme o artigo 26
do diploma legal.

Macapá, 03 de Dezembro de 1993.

Adalberto Fernandes Da Silva
Adalberto Fernandes Da Silva
Secretário Municipal de Planejamento